



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022-AGR

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise das solicitações e do enquadramento dos alunos desligados, do curso de **Agronomia**;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Agronomia**, para o ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Eduardo Augusto Salvalagio Rodrigues	79594	2022
Otávio Lopes Consolaro	90528	2022
Leonardo Barbieri Saldanha	90530	Formado em 2021

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Agronomia**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme item 2.1 do Edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	R.A.	Situação Final
Alan Mauricio Straioto	107680	ausência de vagas na série
Gabriela Aparecida Gabriel	99984	ausência de vagas na série

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Reni Saath
Coordenadora – AGR.